

CEDI - P.I.B.
DATA 08/09/86
CC. KDD25

Locais Onde Foram Realizadas as Pesquisas

<u>A.N.</u>	-	<u>ARQUIVO NACIONAL</u>	-	Rio de Janeiro
<u>B.N.</u>	-	<u>BIBLIOTECA NACIONAL</u>	-	Rio de Janeiro
<u>B.M.F.</u>	-	<u>BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA</u>	-	Rio de Janeiro
<u>CENDOC</u>	-	<u>CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MUSEU DO ÍNDIO</u>	-	Rio de Janeiro
<u>D.S.G.</u>	-	<u>DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO.</u> de Janeiro	-	MAPOTECA. Rio
<u>I.B.G.E.</u>	-	<u>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</u> de Janeiro	-	Rio
<u>I.H.G.B.</u>	-	<u>INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO</u>	-	Rio de Janeiro
<u>M.R.E.</u>	-	<u>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.</u> ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY	-	Rio de Janeiro

FONTES PRIMÁRIAS

COLEÇÃO DE LEIS e DECISÕES DO IMPÉRIO - ANOS:

1805, 1866 (2 vol.), 1867 (2 vol.), 1868 (2 vol.), 1870, ...  
1871, 1872, 1873, 1874 (3 vol.), 1875 (2 vol.), 1876 (2 vol.),  
1877 (2 vol.), 1878, 1879, 1880, 1881 (2 vol.), 1882 (vol.),  
1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1889.

ANTONINA, BARÃO de

Itinerário das Viagens exploradoras empreendido pelo Senhor Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguai na Província de Mato Grosso. Revista do I.H.G.B. tomo 10, 153 a 177. 1848

ARQUIVO DO CONSELHO ULTRAMARINO

Carta Patente de 1791... (Termo de Paz). Porque Vossa Majestade ha por bem mandar fazer e efetuar a paz e amizade com o gentio Guaicuruz ou Cavalleiros que habitam os terrenos que formam a vertente oriental do Paraguai desde o rio Mondego antes denominado... e mais rios intermédios até a margem boreal do Rio. Manuscrito do I.H.G.B.

Diário da Expedição que ultimamente se faz desse o Prezydio de Nova Coimbra pelo Rio Paraguai abaixo... e onde principalmente se relatão algumas conferências que se fizerão pela gente da mesma expedição com o gentio Guaicuruz ou Cavaleiro em 1777.  
Manuscrito do I.H.G.B.

BEAUREPAIRE ROHAN, Henrique

Notícia Histórica de uma viagem à província de Mato Grosso nos anos de 1834 a 1840 pelo Major de Engenharia Henrique Beaurepaire Rohan. Publicados em ensaios literários em 1850. Manuscritos I.H.G.B. Lata 488, Doc.5.

CALDAS, João Augusto

Memória Histórica sobre os indígenas da Província de Mato Grosso.  
 Rio de Janeiro. typographia Polytechnica de Morais e Filhos. 1887.

CAMPOS, Antonio Pires de

Breve Notícia que dá o Capitão Antonio Pires de Campos do General Bárbaro que ha na derrota da viagem das minas de Cuiabá a seus reconcavos... ate o dia 20 de maio de 1723. Manuscrito do I.H.G.B. Lata 3 - Doc. I

D'ALINCOURT, Luiz

Reflexões sobre o sistema de defesa que se deve adoptar na fronteira do Paraguai, da Revolta e dos insultos praticados ultimamente pela nação dos indios Guaicurus ou Cavaleiros. Revisão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 20: 360 a 365. 1857.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues

Sobre o Gentio Guaikuru. in Viagem Filosofica pelas Capitanias do Grão Pará, rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá, 1763-1793. Rio de Janeiro. Conselho Federal de Cultura. 1791.

GAY, João Pedro

História da República Jesuíta do Paraguai. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 26: 5 a 120. 1863.

GAZETA OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO - ANOS:  
1903 e 1931.

MACERATA, José Maria (Frei)

Oficio de Frei José Maria de Macerata ("Descrição das Diversas Nações de Índios que residem em diversos lugares da província de Mato-Grosso de 1817 a 1831"), encaminhado ao Bispo de Cuiabá, José Antônio dos Reis... 1843. Manuscritos do ... I.H.G.B., Lata 703. Pasta 19.

MOURE, Ame 'dée (membre de la Société de Géographie de Paris)  
Les Indiens de La Province de Mato Grosso (Brésil): Extrait  
des Nouvelles Annales des Voyages d'Avril, juin, juillet.  
1862.

PROCESSOS - Funai - Fundação Nacional do Índio

Funai BSB/2892/70

" /2952/70  
" /3429/70  
" /2044/72  
" /3338/73  
" /1090/74  
" /1975/74  
" /3510/79  
" /4173/79  
" /4589/79  
" /4711/79  
" /4851/79  
" /5479/79  
" /5594/79  
" /3510/79  
" /4516/79  
" /4612/79  
" /4851/79  
" /4852/79  
" /0323/79  
" /0823/80  
" /1811/80

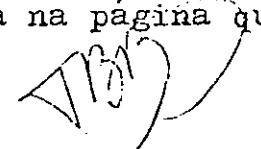
RELATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - Centro de Documentação do

Museu do Índio. Anos:

1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1869, 1870, 1871,  
1872, 1873, 1874, 1875, 1877 (2 vol.), 1878, 1879, 1880,...  
1881, 1882 (3 vol.), 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, ...  
1889 (3 vol.), 1891, 1892.

Observação:

Os relatórios do Ministério da Agricultura são uma importante fonte de consulta no que diz respeito a grupos indígenas. Em suas seções sobre Colonizações, terras Públicas e Catequeses frequentemente (continua na página quatro).

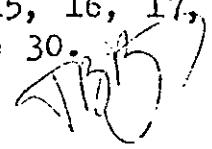


(continuação da observação iniciada no final da página 3 deste.)  
...frequentemente mencionam índios. Especificamente sobre a região de Mato Grosso os relatórios não fornecem muitas informações. Os poucos dados que obtivemos dizem respeito à catequese exercida em alguns grupos indígenas, recentemente e ataque de índios a algumas áreas.

RELATÓRIOS DE PRESIDENTE DE PROVÍNCIA DE MATO GROSSO - Centro de Documentação do Museu do Índio. Lista:

- 1 - Joaquim Alves Ferreira, em 2/12/1848
- 2 - Augusto Leverger, em 3/5/1852
- 3 - Albino de Carvalho, em 30/8/1865
- 4 - Augusto Leverger (vice-presidente), em 17/10/1865
- 5 - Augusto Leverger (vice-presidente), em 8/05/1866
- 6 - Souza Osório (vice-presidente), em 4/07/1866
- 7 - Baptista de Oliveira, em 3/05/1868
- 8 - Baptista de Oliveira, em 8/07/1868
- 9 - Augusto Leverger (vice-presidente), em 20/09/1869
- 10 - Cardozo Júnior, em 20/8/1871
- 11 - Cardozo Júnior, em 04/10/1872
- 12 - Silva Reis, em 03/5/1873
- 13 - Silva Reis, em 03/7/1874
- 14 - Cerqueira Calé (vice-presidente), em 03/5/1875
- 15 - Hermes Ernesto da Fonseca, em 03/5/1876
- 16 - José Pearosa, em 01/11/1878
- 17 - José Pedrosa, em 01/10/1879
- 18 - Gustavo Galvão, em 02/5/1881
- 19 - Leite Galvão (vice-presidente), em 03/5/1881
- 20 - Leite Galvão, em 03/5/1881
- 21 - José Maria de Alencastro, em 15/6/1882
- 22 - José Maria de Alencastro, em 10/3/1883
- 23 - Leite Galvão (vice-presidente), em 03/5/1883

RELATÓRIOS DO S.P.I. (Serviço de Proteção ao Índio). Documentação em microfilmes do CENDUC. Rolos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.



SEKRA, Ricardo Franco de Almeida

Parecer sobre o aldeamento dos índios Uaicurus e Guanas com a descrição de seus usos e costumes e Revisão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 7: 204 a 218, 1845; 13: 348 a 395, 1850.

Diário da Diligência do reconhecimento do Paraguay, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 20, 293 a 239. 1857

Memória ou informação dada ao governo sobre a capitania de Mato Grosso, por Ricardo Franco de Almeida Senna, Tenente-Coronel, engenheiro em 31 de janeiro de 1800, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1, a 2: 19 a 49, 1939-40.

FONTES SECUNDÁRIAS

ABREU LIMA, J. I.

Sinopsis ou Dedução Chronologica de Factos mais notáveis da História do Brasil. Pernambuco, 1845.

BAKRETO, Aníbal

Fortificação do Rio Grande do Sul e de Mato Grosso. in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro. Imprensa Militar.

CARDIFF, Guillermo Furlong

Cartografía Jesuitica del Río de la Plata, Buenos Aires.  
Facultad de Filosofía y Letras. Publicaciones del Instituto de Investigaciones Históricas, LXXI, 1936.

CARNEIRO, Moura

Os arrendamentos de terra na fronteira. in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro. Imprensa Militar. Julho, 1930

COURTEVILLE, H.

Le Mato Grosso. Paris. Payot. 1938

FARIA, João Garbosa de,

Conquista do território Matogrossense. in a Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Mato Grosso. Cuiabá.  
Escolas Profissionais e Salesianas. 1925.

FREITAS, Luiz Alberto

Nossas Fronteiras no sec. XVI. in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro. Imprensa Militar. Março de 1952.

JUNIOR, Antonio de Brito

Chaco in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. Novembro de 1953.

Vegetação do Sul do Mato Grosso, Leste da Bolivia e NE do Paraguai in A Defesa Nacional, Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. Novembro de 1954.

JUNIOR, Antonio de Souza

Mato Grosso e as lutas pela fixação das fronteiras ocidentais do Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. Outubro, novembro e dezembro de 1952; janeiro, fevereiro e março de 1953.

MELLO, Silveira de

Aos Guaicurus devo o Brasil o Sul do Mato Grosso in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Militar. Maio de 1957.

A verdade histórica sobre os limites Brasil-Paraguai ao sul do Mato Grosso in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. Outubro de 1954.

As tropelias e lutas dos Guaicurus contra os Paraguaios nos primórdios da independência deles in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. Outubro de 1957.

MÉTRAUX, Alfred

Ethnography of the Chaco, Handbook of South America Indians. Washington 1: 197 a 370.

FARANHOS, José Maria da Silva (Barão do Rio Branco)

Efemérides Brasileiras, in Obras de Barão do Rio Branco. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores.

PEIXOTO, João Baptista

Formação Territorial do Brasil in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. Fevereiro de 1951.

PIZARRO e ARAÚJO, José de Souza Azevedo.

Memórias Históricas.

PORTELLA, Arthur Silio

Estudo Geográfico e Militar do sul de Mato Grosso in A Defesa Nacional. Rio de Janeiro. Imprensa Militar. Março de 1952.

PÓVOA de MATOS, Herminio

Mato Grosso sob os aspectos físico, social e econômico in A Defesa Nacional. Imprensa Nacional. Outubro de 1953.

PRADO, Francisco Rodrigues do

História dos índios Cavalleiros ou da Nação Guaicurus. Rio de Janeiro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico; 1-2, 21 a 44.

REGO, Francisco Rafael de Mello

O Forte de Coimbra, sua fundação e os acontecimentos que com ella se relacionam. Revista do Instituto Histórico e Geográfico e Brasileiro: 67; 171 a 1904.

#### REVISTA DO INSTITUTO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Ano	TOMO
1840	2
1844	6
1845	7
1847	9
1855	18

OBS: Relação de Revistas IHGB consultadas prossegue na página 10 deste relatório.

OBS: Prosseguimento da Relação Revisões IHGB consultadas iniciada na página 9 deste relatório.

Ano	TOMO
1857	20
1860	23
1861	24
1862	25
1863	26
1865	28
1866	29
1870	33
1874	37
1883	46
1896	59
1904	67
1922	91
1927	102

RIBEIRO, Darcy

A Política Indigenista Brasileira. Rio de Janeiro. Ministério da Agricultura. 1967

RONDON, Joaquim Vicente

O Índio como sentinelas de nossas fronteiras in A Defesa Nacional, Rio de Janeiro. Imprensa Militar, julho de 1948.

TAUNAY, Affonso de E.

Os Primeiros Anos de Cuiabá de Mato Grosso. São Paulo, Imprensa Oficial. 1949.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo (Visconde de Porto Seguro)

História Geral do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, 1956. Volumes I, II, III, IV, V.

OS ÍNDIOS KADIWEU FAZEM PARTE DO GRUPO MBAYÁ, UM DOS MUITOS GRUPOS LINGÜÍSTICOS GUAICURÚ. PERTENCIAM TAMBÉM A ESTES GRUPOS OS TOBA, OA PILAGÁ, OS PAIAGUÁ, OS ABIPON E OS MOCOVI. NO GRUPO MBAYÁ SE INCLUÍAM AINDA OS SEGUINTES SUBGRUPOS: CODIQUEGODI (KADIWEU) GUETIADEGODI, APA CACHODEOGODI, LICHAGATEGOGI, EYBAGODEGI, GOTOCOGEGODEGI E BEUTUEBO.

### INTRODUÇÃO

Logo após a descoberta do Brasil, a região do Prata — via natural de penetração para o Chaco — foi conhecida nas primeiras expedições expedícões exploradoras, provavelmente na de 1502, chefiada por um dos favorecidos de D. Manoel, Nuno Manoel, e da qual faziam parte Juan Dias de Solis, o "Bofes de Bagaço" e Américo Vespucci, que por ser entendido em artes náuticas teve papel importante na expedição na qual assinaram o Cabo de Santa Maria e seguiram até o Rio que conhecemos por Prata.

Em 1515, após a morte de Vespucci, Juan de Solis se tornou sucessor da Capitania da Esquadra, organizando então uma expedição ao Rio da Prata aonde, segundo a tradição, teriam sido encontrados índios portando objetos de prata. Motivado pela perspectiva de riqueza, Solis enviou, entre 1521 e 1528 quatro ou cinco europeus chefiados por Aleixo Garcia e acompanhados por um grande número de índios Guaranis:

"Esta expedição saiu da Lagoa de Patos e seguindo rumo oeste chegou ao Rio Paraguai onde cruzou o Chaco, ia guerreando os índios que encontrava — os Guaicurus — e tomado grandes riquezas de ouro e prata. Teria alcançado as terras dos Incas, mas quando regressava ao Brasil foi assaltada por índios inimigos que mataram quase todos os expedicionários, escapando ao massacre poucos índios escravos que conseguiram chegar com algumas amostras de prata e ouro à costa do Brasil, onde os outros tiveram conhecimento do fim trágico de Aleixo Garcia" (cf. Enrique de Candia. Historia de Santa Cruz de La Sierra; pg. 20, Buenos Aires)

APB/5

À partir desta expedição, já tendo se iniciado o conhecimento da região, se estabeleceram os primeiros contatos entre os Guaicurus e os colonizadores. Nos documentos datados dos séculos XVI e XVII encontram-se inúmeras referências a estes índios e ainda à região por eles ocupada e que abrangia então, extensíssimo território entre os Rio Pilcomago e Bermejo e ao longo do Rio Paraguai (v. doc. nº 1 anexo).

Os Mbayá-Guaicurú — como já vimos pelas notícias da primeira expedição — sempre se mostraram extremamente belicosos em relação aos invasores e ciosos da defesa de seu território.

Por notícias que temos do início XVII, sabemos que, em 1630 eles haviam subtraídos alguns cavalos aos espanhóis, dando início então a uma grande criação desses animais. Um século mais tarde eles já contavam com um rebanho de 7 a 8000 cabeças. Dispondo de cavalos como meio de transporte, aumentaram em muito o seu raio de ação. Eram inúmeros os ataques que os Guaicurú dirigiam contra os espanhóis e portugueses.

Em 1723, o Capitão Antônio Fires de Campos na sua "Breve Notícia que dá do gentio bárbaro que ha na derrota de viagem das Minas de Cuyabá" diz o seguinte sobre os índios Guaicuru:

"...e também guerreão com os Payaguas e Cavaleiros, estes trios rios parão-se em um só, o qual se chama Betelehu o Rio Claro e o Ariguánu todo, estes fazem barra no Paraguay. Abaixo d'esta barra habitão o gentio Payaguazes... Este gentio conta de tres lotes grande q̄ semandão todos unidos de muita gente e os Cavalleiros chamados Guaicurus companheiros e amigos com elles andão por terra e os diros pelos rios, de quaes a quaes mais mal hão de fazer... Cursão até o rio de Oraguahy, Rio de Botelehuço, Rio Claro e todas as vargens de Tacuary, e todos estes districtos andão fazendo grandes destruições... e até o Rio do Porrudos e dahi para cima pelo diro Paraguay..." (v. doc. nº 2 anexo). 110

"todo o distrito de Cuiabá nos primeiros anos sofreu muito; principalmente dos salios do genio canoeiro ou raiaguá, de nação e lingua estranha aos tupi ou Guaranis, que senhoreava todo o alto Paraguai e seus afluentes. A estes índios o perigo uniria de tal modo que em seus ataques preveniam emboscadas às vezes de cem canoas. Já em 1725 haviam eles atraído a expedição de Diogo de Souza Araújo que então perdeu a vida. No ano seguinte, reunidos aos índios Cavaleiros ou Guaicurus, avançaram no taquari, a uma tropa ou comboio que voltava a Minas e que tiver um Cerco durante cinco dias não lhe resultando maior mal, por lhe chegar um socorro de cinqüenta canoas. Em 1727 os mesmos índios surpreenderam no Rio Paraguai outro comboio de gente nossa, das quais tomaram duas matando dois sertanistas que nelas iam com os escravos e cativando o filho de um deles" (Revisão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo 25, 439/440).

Os inúmeros combates que os Guaicurus travaram com os colonizadores na tentativa de defender a sua terra estão descritos com detalhes na "História dos Índios Cavaleiros ou da Nação Guaicuru" escrita pelo comandante do real Presídio de Coimbra (forte Coimbra) Francisco Rodrigues do Prado. Este documento contém não só pormenorizada descrição dos costumes destes indígenas e o relato das contínuas lutas das quais exemplo as de 1710, 1725, 1729, 1730, 1733, 1743, 1752, 1768, 1775 e 1777, mas ainda a descrição da região ocupada por estes índios:

"É a nação Guaicurú errante como todas as outras nações selvagens, ... ella sempre habitou nas margens do Rio Paraguai, que tendo as suas primeiras fontes pela latitude austral 13 graus, com as cabeceiras do Rio Tapajoz corre ao sul na extensão de seu curso total de 600 leguas até ir entrar no mar com o nome de Rio da Praia... todo este vasto território é cortado de pequenos ri-

AB

os navegáveis... são estes o Mandege, o Rio Queima, Rio Tipoti, Rio Branco, o da Lapa e o Ipané. Pela latitude de 21 graus e 20 minutos está o lugar chamado Recho dos Morros porque pelo lado oriental desde a margem do rio principia uma cadeia de montanhas que se estende para o centro do paiz, fazendo em parte algumas pequenas quebradas, que facilitam aos Guaicurus a irem fazer guerra aos gentios por elles chamados de Coyabi... Estes Guaycurus ou Cavalleiros são reconhecidos por diferentes nomes... antigamente os Cavaleiros senhoreavam mais vasto terreno..." (v. doc. nº 3 anexo).

A continua resistência que os índios Guaicuru ofereciam aos portugueses é objeto de sérias preocupações por parte dos colonizadores, que tentavam sempre estabelecer o comércio e a paz com os mesmos. Com este objetivo, em 1777, o governador da Capitania de Mato Grosso e Cuiabá, nz iz de Albuquerque de Mello Peruia e Cáceres envia uma expedição à região do Rio Paraguai com a intenção de "conferência com os Guaicuru". O resultado da expedição é descrito no documento que ele envia ao Rei de Portugal:

"Ilmo. e Exmo. Senhor:  
Ponho nas mãos de Vossa Excelência para que hajam de chegar ao real conhecimento de Sua Majestade as copias incluzas onde se conheça as derradeiras notícias que se me participaram do Prezidio de Nova Coimbra assim a respeito da exploração última que mandei fazer sobre o Rio Paraguay até 4 dias mais de Boa Viagem para baixo, ou para o sul do mesmo prezidio concernentemente das princi-



país praticas que já se tiveram em conformidade da ordem do dito senhor e das consequentes ins trucções minhas com a valeroza nação dos índios Guaycuruz ou Ca valleiros que habitão perío d' aquellas margens em grande número, rezultando desta communicação uns principios de commercio que sendo possível apreíçoiar bem se vê que elle poderia vir a ser ainda da maior utilidade ao fim principalmenie de conservar e mesmo extender os adjacentes territorios que pertencem ao Re al Dominio Portuguez cujos por aquellas partes terminam o Brasil ou bem parece que deveriam terminal-o" (v. doc. nº4 anexo).

Como podemos observar é clara a intenção de captar a confiança dos índios como meio para ajudar aos portugueses a assegurar a posse do seu território, já que estes eram continuamente ameaçados na fronteira pela presença dos espanhóis.

Embora extremamente belicosos, atacando portugueses e espanhóis, os índios eram levados às vezes a estabelecer relações de amizade com os espanhóis, perspectiva que deixava os portugueses temerosos das consequências que pudesse advir dessa aliança, já que na região da fronteira a situação era sempre de extrema tensão. Em documento sobre os Guai curus, Francisco Rodrigues do Prado memoria o seguinte:

"Os Guaycurus que assistem ao Fecho dos Morros para baixo tem paz com os Hespanhoes da Provincia do Paraguay desde da era de 1774: es ta aliança foi feita por via de um padre que levado das suas inclinações soube introduzir-se entre os selvagens... e por essa forma livrou sua pátria das continuas hostilidades que soffria destes bar-

-baros e adquiriu nome de justo entre a plebe hispanhola" (v. doc. nº 3 anexo).

Ao que parece as sugestões de Luiz Albuquerque Cáceres foram bem recebidas pela Coroa Portuguesa, já que em 1791 é assinado um TERMO DE PERPETUA PAZ com os índios GUAICURU (v. doc. nº 5 anexo) no qual se reconhece oficialmente a região habitada por estes índios conforme podemos verificar no trecho transcreto:

"Desejando a nação do gentio Guacuru ou Cavalleiros que habita os terrenos que formam a margem oriental do Paraguai ate ao Rio Mondego, antes denominado Imbutiú e mais rios intermedios até a margem boreal do Rio Ipané dar não só uma evidente prova de seu reconhecimento graiidão e sensibilidade pelo bom tratamento e repetidos benefícios que ultimamente tem recebido os Portuguezes... celebraram seguinte convenio no dia 1º do mes de agosto de 1791 no palacio da residencia do Exmo. Sr. governador e capitão general estando presentes por uma parte o mesmo Exmo. Sr. com os oficiais militares e mais principaes pessoas dessa Villa Bella e pela outra, os sobreditos chefes de sua numerosa nação... prometteram de hoje para sempre guardarem e tributarem a S. M. Fidelíssima, a mais respeitosa fidelidade e obediência... como também ficando amigos para desta forma gozarem livre e seguramente de todos os bens, commodidades e privilegiros que pelas leis de S. Majestade Fidelíssima são concedidos a todos os índios... prometendo proteger os desta nação a fim de

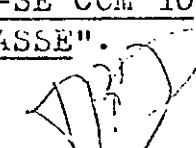
perpetuar entre eles e os portugueses a mais intima paz e reciproca amizade concorrendo para tudo se dirigir a felicidade temporal e espiritual dos mesmos genios".

A Carta Patente era concedida nos seguintes termos:

"...para serem de hoje em diante reconhecidos como vassalos da mesma senhora: manao e ordeno a todos os magistrados officiaes de Justiça e Guerra e comandantes e mais pessoas de todos os dominios de S. M. os reconheçam e tratem e auxiliem com todas as demonstrações de amizade" (v. doc. nº5 anexo).

O "Termo de Paz" consertado entre os índios Mbaya-Guaicuru e os Portugueses foi extremamente importante, não só porque mencionava uma parte do extenso território ocupado por estes índios, mas sobretudo porque afirmava que "desta forma gozarem livre e seguramente de todos os bens e privilégios que pelas leis de Sua Majestade Fidelissima são concedidos aos índios". Isto significa claramente que estes índios, a exemplo de todos os demais, deveriam ser beneficiados pelos termos do Alvará de 1º de abril de 1680, tornando extensivo a todos os índios do Brasil pelo Alvará de 8 de maio de 1758:

"que aos índios ficava restituído o livre uso de seus bens até agora impedido com manifesta violência, observando-se o artigo 4º do Alvará de 1º de abril de 1680; sustentando-se os índios no domínio e posses das suas terras para si e seus herdeiros, como PRIMARIOS E NATUCAIS SENHORES DELAS CASTIGANO-SE COM TODA RIGOR QUEM OS PERTURBASSE".



Apesar dos termos de Paz prometidos entre os Guaicuru e os portugueses, as hostilidades continuaram, já que, cada vez mais se penetrava no território indígena Guaicuru. A preocupação de assegurar a confiança destes índios era, entre os portugueses, uma constante, como podemos notar pelas observações feitas pelo tenente Coronel Engenheiro Ricardo... Franco de Serra na "Memória sobre a Capitania de Mato Grosso de 1800":

"...vivem fronteiros ao dito morro os mil e quatrocentos índios Guaicuru e Guaná nossos aliados, esta patrulha é indispensável para segurar estas tribos na nossa amizade, e dissipar-lhes o temor panico que conceberam pelos estragos que lhes fizeram os espanhóis... Estas ponderadas circunstâncias mostraram o importante interesse do Presidio de Coimbra, fundado em 1755 para coibir os insultos e atrocidades que os índios Guaicurus e Payaguás cometiam cada dia contra portugueses ac que matavam alguns mil. A fortificação de Coimbra consistia em três simples estacas bastantes para conter aquellas tribos inimigas que ocupam um grande espaço do Paraguai entre portugueses e espanhóis... Porem logo que ultima nação deprimindo e flagelando os foi lançando de suas terras aqueles terríveis índios..." (v. doc. nº 6 anexo).

Em 1803, o tenente Ricardo A. Serra apresenta um Parecer sobre os Índios Guaicurus e Guanás:

"Para dar o meu parecer conforme S. Magestade e V. Excia. me ordena sobre o aldeamento dos índios Uiacurus e Guanás, que vivem entre os portugueses nos terrenos adjacens

-tes, e ao norte d'este Presídio de Coimbra e nos adjacentes de Miranda ... Os Guaicuru se dividem em diferentes tribos e cada huma com diverso nome... a terceira tribo é dos Caáuveos... ella conta de 680 pessoas co mo fica dita, doze capitães e outras wanias Donas(...) A mais interessante riqueza que mais prezam e em que mais cuidam todos os Uaicurus consiste em seis ou oito mil cavalos que possuem para conservação dos qua es é preciso pastos, e ainda mesma para o sustento de todas estas tribos em qual... se separam uns dos ou tros, e se espalham por diversos lo gares a 3, 5 e 7 leguas e outras ve zes mais distantes entre si, dependendo estas mudanças do estado anual da inundação dos campos do Paraguai e de sua vazante. Em ambas es tas oppostas circunstancias, a morada dos Uaicurus é regularmente nas campinas que encostam a face sul das Serras de Albuquerque que, desce o morro este nome no Paraguai se estende por dez leguas para o Pterito abeirando n'ellas... Mas esta morada é sempre ambulante, porque a máxima alagação do Paraguai, que não innunda ao mesmo tempo os ditos taboleiros e campos altos não são suficien tes pastos para tão numerosos animais, mas chama a elles abundante co pia de peixes e de jacarés... Porem logo que a inundação vai baixando, também vai faltando n'aquelles pastos e aguadas necessarias, pelo que vem então os índios acompanhando a sua vazante buscando viçosas relvas mas abundante pesca que se empilham nos fundos das ditas bahias e escoantes que sempre querem remontar; cujos escoantes, quanto mais encurtam a sua extensão para reantrarem seus limites mais irazem a trás de si es tas aldeias volantes... Por estas circunstancias sucedendo n'estes

campos uma notável alternativa vê-se que os primeiros que se alagam são os propriamente chamados de Albuquerque estando neste tempo totalmente enxutos os chamado Lojaca digo sete leguas mais para o Ocidente, para onde se mudam então a maior parte dos índios e todos os seus animais...".

Como podemos depreender da narrativa de Ricardo Serra, os Guaicurú ocupavam uma grande área em consequência não só das atividades pecuárias que exigiam constante locomoção em busca de novos pastos mas, principalmente, em razão das inundações que os empurrava de um lado para outro, conforme a região atingida pelas águas. O uso do cavalo facilitava a locomoção nas contínuas investidas contra os portugueses e os espânhóis, na desesperada tentativa de defesa do seu território. Entretanto, a mobilidade dos Guaicuru e o seu apego à terra eram mal vistos por muitos, como por Frei Antonio Macerato, que observou o seguinte:

"Nação vagabunda, malicioza e tão malfazeja...que deveria ser aldeada mais próxima das visitas do governo central" (v. doc. nº8 anexo).

Sobre estes índios Guaicurú, à mesma época (1834-1843) dizia o Bispo de Cuiabá:

"Nação mansa porém vagabunda, intrépida e malicioza, tem residência principal na Aldeia de Morro Azul, ...dividida em quatro tribos: Caduveus, Caçodugueus, Guatidugueus e Broqueos..." (v. doc. nº9 anexo).

O Relatório apresentado em 1840 ao Ministério do Império, pelo Diretor Geral de Índios da Província de Mato Grosso, Joaquim Alves Ferreira

ra, contém, sobre os Guaicuru-Caduveus as seguintes informações:

"3º Guaicuru Cadiveos  
He bem conhecida a historia dos antigos Guaycurus; seus usos e costumes forão objeto de muitas e miudas descripções. D'entre as tribos restantes, que dentre nós existem dessa nação celebre pela porfiada resistencia que oppõe aos conquistadores, a dos Cadiveos he que tem conservado mais vestigios de primitivo espirito altivo e belicoso dos seus antepassados. Orça perto de 800 seu numero dividido em diversas hordas, habitão por ambas as margens do Paraguai, de Coimbra para baixo..." (v. doc. nº10 anexo).

É interessante notar que neste relatório há mais uma referência que reitera a posição de resistência dos Caduvéus na sua tenaz e contínua luta pela manutenção de sua terra.

Em 8 de outubro de 1850 é publicado, nos "Ensaios Literários" o seguinte artigo: "Notícia Histórica de uma Viagem a Província de Matto Grosso nos annos de 1844 a 1846 pelo Major engenheiro Henrique de Beau-repaire Rohan". Também neste trabalho se menciona a "terrível belicidade destes índios" (ver doc. nº11 anexo).

Outro testemunho importante sobre os Guaicuru e a sua luta pelo domínio de seu território, é o do Dr. Amedée Moure, Membre de La Société de Géographie de Paris que esteve no Brasil em 1862:

"Guaicurus - L'Histoire des anciens Guaycurus est connue. Leurs usages e leurs coutumes ont été minutieusement décrit par les voyageurs, qui se sont occupés des indigènes de L'Amérique du Sud... Les Guaycurus et Les Payaguás, for

-mant en principe deux tribus distinctes, se confondurent de 1725 à 1768, et, devenus redoutables par le nombre, se rendirent maîtres de tout le cours du Rio-Paraguay dans un rayon de 500 kilomètres environ. L'aggravation des deux peuplades ne fut jamais homogénéisée. L'unité dura peu. La séparation s'effectua dès le fin du 1768. Les Païaque se retirèrent alors sur le territoire de la Vice-royauté du Paraguay où ils sont demeurés jusqu'à nos jours. Ils forment actuellement une centaine de familles à peine. Pour eux, la division a presque amené à la destruction de la race. Quant aux GUAYCURUS, restés maîtres du sol de l'antique patrie, ils continuèrent dès cette époque, leurs attaques contre les étrangers et les indigènes. En 1791 seulement un traité d'amitié, impliquant la soumission, fut signé entre les deux principaux chefs de tribu et les représentants du gouvernement portugais... les Guaycurus comprenaient (sept) grandes tribus, établies en aldeias, le long de rivières Paraguay, Mondigo ou Miranda et autres, c'étaient, pour les pour leur nom, les Adiocos, les Atiadios, Les Cadiacos, Les Chagateos, Les Laudeos, Les Obieos et Les Pacahados. Les Aldeias étaient d'une grande étendue et très peuplées..." (v. doc. n°12).

Pelo exame dos documentos apresentados constatamos que em todos eles se menciona a presença dos Guaicuru e a existência de suas aldeias no extenso território dentro ao qual está inserida a área que ainda hoje habitam. Assim a Lei 601 de 18 de setembro de 1850, o Regulamento baixado com o Decreto 1318 de 30 de janeiro de 1854 e a Lei de 1860 reiteram o direito dos índios Kadiueus à sua terra, já que somente seria permitido ao Governo vender ou aforar os terrenos de antigas missões ou aldeias que já

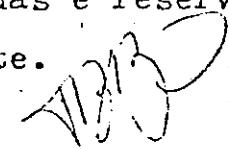
estivessem abandonadas, que não era, evidentemente, o caso destes índios. Muito pelo contrário, a situação dos Kadiweus era a seguinte: Achavam-se eles, aldeados com cultura e moradia habitual nas terras em que se tinham estabelecido desde tempo imemorialmente legitima e legalmente reservadas por força do Alvará de 1º de Abril de 1680 (que nunca foi revogado) e que lhes haviam sido confirmadas pelo Tratado de 1791 que reconhecia oficialmente o território que habitavam.

Inúmeros documentos posteriores à Lei 601 de 1850 comprovam a continuidade de ocupação das terras por estes índios, inclusive aqueles que mencionam a sua participação na Guerra do Paraguai como aliados aos brasileiros (ver tomos de 1870, 1874, 1904 e 1927 da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).

Sobre o desempenho dos índios Guaicurús na guerra contra os paraguaios, testemunha o General Mello Rego, ex-Presidente da Província de Mato Grosso:

"...Da sua fidelidade e dedicação não interrompida não nos lhe quívocas provas até na Guerra do Paraguai, em que nos prestaram serviços. Não firmessem mostraram na amizade, que dos portugueses passaram para os brasileiros, tanto na inimizade, que dos espanhóis passaram para os Paraguaios" (v. doc. 13 anexo).

Com a crescente colonização de Mato Grosso e a necessidade de se estabelecer definitivamente a paz entre os índios e a sociedade nacional, o Governo de Mato Grosso decidiu que fossem delimitadas e reservadas para os Kadiweus as terras que já ocupavam imemorialmente.



Da Pesquisadora

Therezinha de Barcellos Baumann

ao Diretor do D.G.P.I.

Assunto: Encaminhamento do relatório Kadiweu

Senhor Diretor:

Atendendo ao pedido de V. S<sup>a</sup>., estamos encaminhando a 2<sup>a</sup> (segunda) parte do relatório Kadiweu.

Acordosamente,

Therezinha de Barcellos Baumann  
THEREZINHA DE BARCELLOS BAUMANN  
PESQUISADORA - D.G.P.I.

26 de junho de 1983

(Continuação da página 23 do volume I do Relatório Kauíweu)

Em 1809, é enviado ao Estado de Mato Grosso, o engenheiro José Alves Barros Maciel, com o objetivo de medir e demarcar as terras dos índios Kadiweu. É evidente que, a esta época, a técnica utilizada no trabalho topográfico era bastante limitada mas, à despeito de todos os obstáculos inerentes a uma tarefa desta natureza, o objetivo da viagem do engenheiro foi atingido, tendo ele colocado os marcos nos pontos principais da área indígena.

É indubitável que, embora a demarcação fosse dificultada pela falta de recursos era, por outro lado, facilitada pela definição natural dos acidentes geográficos que constituíam os elementos divisórios da reserva indígena: Rio Nabílique, Rio Agueidavão, a Serra da Bodoquena e o Rio Niutaca.

Sendo os acidentes geográficos os próprios limites da área, difícil se torna constestá-los, já que os topônimos citados e delimitadores da reserva indígena, não só eram e são conhecidos por todos os habitantes da região mas, inclusive, não existem duplicatas de acidentes geográficos com o mesmo nome na referida região, de modo que pudesse suscitar dúvidas quanto a localização dos mesmos. Assim, o trabalho de demarcação consistia muito mais em oficializar a posse mais do que secular dos índios — já reconhecida anteriormente pelo Tratado de Paz assinado em 1791, entre os Kauíweu e os Portugueses — do que reconhecer os topográficamente.

Não só os cursos dos Rios Nabílique, Aguidavão, a cabeceira do Rio Niutaca e os rumos da Serra da Bodoquena e colocados os marcos principais, não havia necessidade de demarcação mais minuciosa e esclarecedora do que aquela realizada pelo engenheiro. São, não só ao conhecimento popular, mas, principalmente reconhecidas como normas internacionais, a forma de se estabelecer a linha divisória de um rio ou de uma serra: a linha do divisor de águas, no caso da serra e nos rios, o seu leito. Em rios sujeitos a inundações periódicas, como no caso do Rio Niutaca, em se estabelecendo as cabeceiras, é facilmente verificável o seu curso na época da seca. Conforme as declarações do engenheiro cons-



tais no Memorial Descritivo de Demarcação e no relatório, a cabeceira do Niutaca foi assinalada:

"reito este reconhecimento, dei começo a medição da cabeceira do Niutaca, na Serra do Bodó-quena, como tudo se vê no Memorial annexo ao presente relatório".

O marco colocado nesta ocasião ainda existe no local, tendo sido encontrado posteriormente pelo Coronel Nicolau Horta Barbosa, quando a serviço do General Rondon, no reconhecimento das cabeceiras do Rio Niutaca e foi reconfirmado, recentemente, pelo técnico que, contratado pela Funai, executou a demarcação da reserva em... 1981-1982.

É interessante observar que no relatório enviado pelo engenheiro em 1899-1900, já se encontra mencionada a invasão das terras máigenas. Sobre a região do Rio Niutaca, encontramos o seguinte:

"Fui a antiga aldeia de Naligue, construída em uma colina cercada de morros; foi incendiada e destruída em maio de 1896 pelos capatazes do Coronel Malheiros. Teria 190 e tantas casas, todas em linha, hoje só restam os esteios que por serem de madeiras de grandes maiores o fogo não pôde devorar. Quando foi destruído Naligue, os Cadiueus foram se entrincheirar a margem do Niutaca. Sendo atacados, mais tarde rechaçaram a gente de Malheiros em número de sessenta e os perseguiram até longe. Desesperados e despidos de recursos, e ameaçados, os Cadiueus despacharam benfeitiças a pedir providências em Miranua e na obtendo d'ali, o enviaram de novo ao Rio de Janeiro, para representá-los perante o Governo Federal, já que o Estadual em vez de protegê-los prestigiava cada vez mais o Coronel Malheiros...".

Em 7 de agosto de 1903, a medida da área foi aprovada pelo Governador de Mato Grosso, Sr. Coronel Antonio Pedro Alves de Barros. Na Gazeta Official do Estado de Mato Grosso de 27 de agosto de 1903, a Parte Official referente ao dia 10 de agosto de 1903 em expediente



te ao Senhor Diretor de Terras, traz o seguinte parágrafo:

"Enquanto os campos igualmente já demarcados do Nabilegue e do Jacadigo no Municipio de Corumbá (ainda não havia sido criado o de Porto Muriinho), lembro-vos que elles são terrenos reservados, os primeiros para o usufruto dos índios Cadiueus residentes naquela localidade" (v. anexo nº15).

Em 1919, Adriano Mielo, inspetor do Serviço de Proteção aos Índios requereu e obteve do Diretor de Repartição de terras Públicas do Estado do Mato Grosso, por certidão, a cópia verbo adverbum dos autos de medição e demarcação das terras reservadas aos Índios Kadiweus, no Município de Corumbá e a cópia da Planta da mesma medição feita no ano de 1900 (memorial anexado ao presente relatório sob o nº14).

Alguns anos mais tarde, em 1920, o serviço de proteção aos índios já mantinha um Posto Indígena na Reserva Kadiweu. O inspetor do S.P.I., Antonio Estigarribia ao enviar um relatório sobre os dídos Kadiweu observa o seguinte:

"...porque os campos comprehensivos entre a Serra da Boa-Quena, o rio Aguiavão (para não confundir com o rio Aguiacuna, que banha a cidade do mesmo nome) o Rio Paraguai e seu afluente Nabilegue e o Niutaca, afluente deste último são bons. Desde muito houve o desejo de afastal-os dahi e o celebre razendeiro Malheiros (já mencionado pelo engenheiro em 1699) de acordo com as autoridades estaduais praticou todas as atrocidades e violências para conseguir. A valorosa resistência aos índios ficou celebre. Finalmente o enemigo Almirante Alves de Barros quando presidente, mandou-lhes reservar as terras que ainda ocupão... Como documentação não faz mal repetir, incluindo sob o anexo nº8 a copia do medidor engenheiro José de Barros Maciel em 1699" (v. documento anexo nº6).

Em 1931, o Interventor Antonio Mena Gonçalves ratifica a medição realizada em 1699 1900 e reiterada em 1903. O Decreto nº54,

1º de abril de 1931 confirma inclusive os limites ao Rio Niutaca, Rio Nabilegue, Serra da Bodoquena e Rio Aguidavão:

"Considerando a posse trintenal dos Indianos Kadiweus nas terras que lhes foram reservadas em usufruto pelo Governo estadual na Presidência Alves de Barros, segundo a demarcação realizada em 1900, que os installou oficialmente na região entre o Nabilegue, a Serra da Bodoquena, o correjo Niutaca e o Rio Aguidavão; considerando que este ato governamental foi precedido pela posse secular natural que os índios exercem na dita região...... Decreta: Art. I: Fica ratificada e confirmada para todos os efeitos o acto governamental de 7 de agosto de 1903 que aprovou a demarcação das terras reservadas em usufruto para os índios Kadiweus (v. anexo nº17).

Em 1930, foi organizado, de acordo com o Decreto Lei nº311, de 2 de março de 1930, o mapa do município de Porto Murtinho, já então desmembrado de Corumbá. Neste mapa, a área indígena aparece sob a denominação de Campo dos Índios, entre o Rio Niutaca, Rio Nabilegue, Serra da Bodoquena e Rio Aguidavão. O Fomento Argentino está localizado fora da Reserva Indígena, isto é, acima do Rio Niutaca. Aliás, os limites entre Corumbá e Porto Murtinho, são exatamente os da Reserva Indígena, como se pode observar, não só no mapa, anexo sob o nº18, mas também pela descrição aos limites de Corumbá e Porto Murtinho:

"Prosseguindo pelo Rio Niutaca direto até a sua foz, no Rio Nabilegue, furo do Rio Paraguai, a baixo à margem...".

Como podemos concluir, o Rio Niutaca era bastante conhecido e definido na região, servindo de divisor natural entre dois municípios (documento anexo nº18), não existindo, portanto, qualquer dúvida quanto a sua localização e, consequentemente, também como DE LIMITADOR DA ÁREA INDÍGENA KADIWEU.

(M)

Em 1940, o Coronel Horta Barbosa, chefe da I.K.5 (S.P.I.) envia um ofício ao Diretor do S.P.I., José Maria Paula, solicitando ao mesmo que se proceda a uma exploração do Curso Superior do Rio Niutaca como providência para vistoria judicial em defesa das terras patrimoniais indígenas. O motivo era a questão existente com o FOMENTO ARGENTINO que pretendia justificar a invasão das terras indígenas com a indefinição do Rio Niutaca, embora já se tenha podido verificar anteriormente que no Mapa Oficial organizado em 1938 — mapa do município de Porto Murtinho — o Fomento Argentino está FORA DA ÁREA INDÍGENA (ver documento anexo nº19, e 19B)

Alguns meses mais tarde, em 03/12/40, o Coronel Horta Barbosa envia ao General Rondon, o seguinte telegrama (ver documento anexo ... nº20):

"Reconheciao todo curso superior Niutaca até a sua cabeceira na Borda Ocidental da Serra Mociquena. Descendo ao pantanal formam extensos banhados Perissis e Baías que se comunicam todos entre si época chuva. Baía mais importante de nome Gurças parece ter mais de legua extensão por algumas centenas metro largura cuidaremos agora restabelecer judicialmente marco inicial dita cabeceira...".

O original do mapa comprovando este reconhecimento se encontrava no Serviço Cartográfico do Exército e a sua cópia anexamos a este relatório (ver documento nº21). No mapa pode se observar a localização do marco do Niutaca. É interessante acrescentar que este trabalho foi executado também para o serviço de conclusão da Carta de Mato Grosso e regiões circunvizinhas pelo Ministério da Guerra, Estado Maior do Exército e sob a direção Geral do então General de Divisão CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON.

Assim, não se pode colocar em dúvida a honestidade e a integridade das afirmações da equipe que fez o levantamento da cabeceira do



Niutaca. Aliás, a equipe de trabalho de demarcação realizado pelo D.S.G. (Diretoria do Serviço Geográfico), 5<sup>a</sup> DL, localizou também o marco já colocado por Barros Maciel em 1899-1900, conforme se pode verificar pelo memorial descriptivo apresentado por este órgão.

A discussão do Fomento Argentino sobre um possível erro cometido pelo engenheiro em 1899-1900 não procede, visto o Rio Niutaca ser único na região, e de conhecimento público e notório, como já demonstramos.

Na década de 50, o S.P.I. começou a arrendar as terras no interior da Reserva Kadiweu, prática que teve continuidade com a Fundação Nacional do Índio, gerando, inclusive, inúmeras dificuldades.

Entre 1957-58, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso através da Lei 1077 em 10 de abril de 1957 propôs que se requisasse para ... 100.000 Ha a área da Reserva Kadiweu. A resolução da Assembleia local motivou uma série de protestos, tendo como consequência um processo que, em últimas instâncias, foi ao Supremo Tribunal Federal que, através do Recurso Extraordinário nº 44.505 em 30 de agosto de 1961 deu ganho de causa por unanimidade aos índios, reiterando o Decreto nº 54 de 1º de abril de 1931 e mantendo, portanto, a área DENTRO DOS SEUS LIMITES ORIGINAIS, a saber: — RIO NASILEQUE, AGUIDAVÃO, NIUTACA e SERRA DA BODOQUENA (ver documento anexo nº 22). Como consta da ata a decisão foi a seguinte:

"Declararam a constitucionalidade da Lei nº... 1077 de 10 de abril de 1958, do Estado de Mato Grosso, pelos votos dos Senhores Ministros Victor Nunes, Gonçalves de Oliveira, Vilas Boas, Cândido Mota, Ari Franco, Luiz Gallotti, Hanneman Guimarães e Laiayette de Andrade, vencidos os Srs. Ministros Relator (Ribeiro da Costa) e Pedro Chaves".

Realmente a situação escandalosa de tentativa de usurpação das terras indígenas teve, na decisão do Supremo Tribunal Federal, uma



resposta digna, aliás a única que esse tribunal poderia dar:

"...a imprensa e todas as pessoas decentes e lúcidas de Mato Grosso protestavam contra o abuso. Desperta, também, a cobiça de toda a sorte de aventureiros que viam no ato legislativo uma boa oportunidade de apropriar-se das terras indígenas ... hachid Mamed que sancionara a lei... Só o Supremo Tribunal Federal pôs cobro a usurpação, reconhecendo que o Estado não pode ter como devolutas, nem dispor livremente de terras que jamais recebeu da União, visto que, já em 1891, quando se deu a transferência de domínio sobre as terras vagas, estas eram possuídas a título legítimo" (RIBEIRO, 1962 - 110 a 113).

No entanto, apesar desta decisão, as terras dos índios Kadiweus continuam invadidas, num total desrespeito a autoridade máxima ao país, como se nunca tivesse havido o recurso Extraordinário nº ... 44.505, concedido pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

(Assinatura)

CONCLUSÃO

Após o levantamento documental realizado, concluímos que:

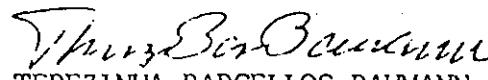
- 1) Que desde o século XVI, os Kadiweu (então chamados Codiguegodi) já eram conhecidos ocupando uma extensa região compreendida entre os Pilcomayo, Bermejo e ao longo do Rio Paraguay, que abrangia inclusive a atual Reserva;
- 2) Que existem inúmeros documentos datados dos sécs. XVII, XVIII, XIX e XX, provando a ocupação contínua dos Kadiweu na região que ainda vivem;
- 3) Que, em 1791, os índios assinaram um Pacto de Paz com os Portugueses, no qual se mencionava a área que eles ainda habitam;
- 4) Que, em 1899-1900, o engenheiro José Alves Barros Maciel, mediou e demarcou a região então habitada por estes índios, entre os Rios Nabileque, Aguidavão, Niutaca e Serra do Bodoquena;
- 5) Que, em 7 de agosto de 1903, O Governador de Mato Grosso, Alves de Barros, ratificou a demarcação de 1899/1900;
- 6) Que, em 1º de abril de 1931, o Interventor Antonio Mena Gonçalves, através do Decreto nº 54 confirmou a medição de 1899/1900 e o Decreto de 1903, reiterando, inclusive, os seus limites originais;
- 7) Que, em 1957/58, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, através da Lei de 1077, em 10 de abril de 1957, propôs que se reduzisse a área da Reserva Kadiweu para 100.000 ha e que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, através do RECURSO EXTRAORDINÁRIO nº 44.585, em 1959, decidiu que a Lei 1077 era inconstitucional, considerando que a área da Reserva Kadiweu devia ser preservada dentro dos limites originais da demarcação de 1899-1900;
- 8) Que estes limites não permitem dúvidas, visto que os topônimos citados (Niutaca, Nabileque, Aguidavão e Serra da Bodoquena) são únicos na região.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- 9) Que, estes limites foram reiterados pela demarcação efetuada pela Diretoria de Serviço Geográfico, (5ª DL), em 1981.
- 10) Que, o Rio Niutaca constitui também, divisa municipal entre Corumbá e Porto Murtinho.
- 11) Que, a localização da cabeceira deste rio na Serra de Bodoquena, foi confirmada pela equipe da D.S.G. que, inclusive, situou o marco inicial de marcatório junto ao marco de madeira colocado em 1900, pelo agrimensor José de Barros Maciel (Marco 0); marco aliás, situado em 1947, pelo Coronel Nicolau Iberto Barbosa que então participava da conclusão da "Carta de Mato Grosso e Regiões Circunvizinhas" coordenada pelo General Rondon.
- 12) Que, o limite leste das terras da Reserva Kadiweu é a Serra de Bodoquena. Quando um limite é uma serra, ele é definido através de seu divisor de águas, princípio de consenso internacional, aplicado inclusive, na demarcação de fronteiras.
- 13) Que, o D.S.G. não poderia adotar outro critério, senão o de divisor de águas para concretizar o limite da Serra da Bodoquena.
- 14) Que, a Lei nº 87, de 13 de maio de 1980, que cria o município de Bodoquena é explícita, e no seu artigo 2º diz, que o limite com o município de Porto Murtinho, é pelo espigão divisor de águas da Serra de Bodoquena, não deixando assim dúvidas, que os trabalhos de demarcação do D.S.G., foram executados corretamente.
- 15) Que, nos parece irrelevante discutir a dimensão da Reserva Kadiweu - se tem 373.000 ha ou 521.000 ha - visto que, a área em questão é aquela compreendida entre acidentes naturais, precisamente definidos e reiterados em inúmeros documentos oficiais.

Atenciosamente,

  
TEREZINHA BARCELLOS BAUMANN

/rm.